



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 059/2022

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que *“Acrescenta parágrafo 2º ao art. 1º da Lei nº 690, de 2015, que “Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores municipais para excluir cumulatividade de reajuste de categorias profissionais com piso salarial definido por lei federal””*.

Após regular tramitação, o Projeto foi aprovado em Plenário em 19 de setembro de 2022, na forma do Substitutivo nº 01. Vem agora o projeto a esta Comissão de Redação, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja analisado sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao vernáculo o texto aprovado, nos termos da parte final do *caput* do artigo 79 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2022.

Ronildo Siqueira da Conceição
Relator